



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente
Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente
Manoel Ironides Rosa
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Kléber Lopes de Sousa
Vereador
Michel Bessa de Almeida
Vereador
Oswaldo Guanais
Vereador

TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2014 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E ATENDIMENTO TÉCNICO, DOS SISTEMAS CP/PL-LOA/IA/RF.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 001/2014, cujo objeto é o contrato de manutenção e atendimento técnico dos sistemas CP/IA/RF/PL-Loa-Contabilidade/Infomações Automatizadas/Responsabilidade Fiscal e Planejamento Orçamentário Anual, para o período compreendido entre 01/04/2015 a 31/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da manutenção mensal passará a ser de R\$ 356,18 (trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), correspondente a 6,7199%, referente ao período de 01/04/2014 a 28/02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – No caso de nova prorrogação, havendo interesse das duas partes, o valor será reajustado após 12 (doze) meses, tendo como fator de reajuste o IPCA acumulado nos últimos doze meses, divulgado e disponibilizado pelo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha a substituí-lo, na data da assinatura da renovação do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bastos, dos exercícios de 2015 e 2016, de código 01.031.0001.2.01.000 Manutenção da Câmara – 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, exceto as alterações já ocorridas, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – A presente prorrogação é realizada nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assim, por estarem justas e acordadas com o presente termo, firmam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bastos(SP), 30 de março de 2015.

(1/2)



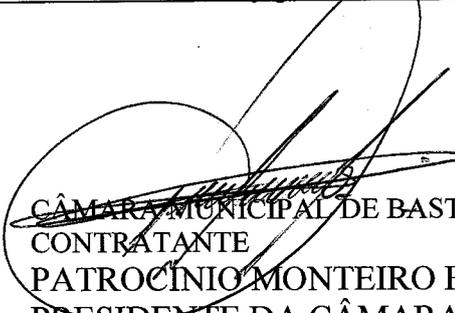
Câmara Municipal de Bastos

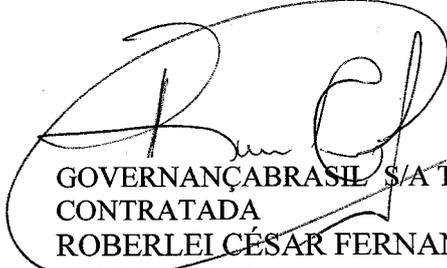
Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

DOVO

**BASTOS
CAPITAL
DO VOVO**


CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATANTE
PATROCÍNIO MONTEIRO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA


GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOL. E GESTÃO EM SERVIÇOS.
CONTRATADA
ROBERLEI CÉSAR FERNANDES
DIRETOR ESTADUAL

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente
Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente
Manoel Ironides Rosa
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Kléber Lopes de Sousa
Vereador
Michel Bessa de Almeida
Vereador
Oswaldo Guanais
Vereador

TESTEMUNHAS:


1- Valter Seishiro Endo


2- Joicemar de Araújo Pereira



PUBLICAÇÃO – JORNAL TRIBUNA

Quinta-feira, 02 de abril de 2015. Página 11 – Tribuna 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATO Nº 001/2014, TERMO ADITIVO Nº 1
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bastos
CONTRATADA: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços; OBJETO: atualização de softwares; VALOR: R\$ 356,18 por mês; ASSINATURA: 30/03/2015; VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/03/2016; Patrocinio Monteiro Filho - Presidente da Câmara.